



## CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 9

*Torna pública as Resoluções n.º 004, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2026 do Conselho Municipal de Saúde.*

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 004, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 19 de maio de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak  
**Secretária Municipal da Saúde**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

### Resolução nº 027, de abril de 2026.

**Aprova o *ad referendum* nº 022/2026 CMS referente a Emenda Parlamentar N.º 60060004 para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC).**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 423ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando emenda parlamentar n.º 60060004.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o *ad referendum* nº 022/2026 CMS referente a Emenda Parlamentar n.º 60060004 no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme descrito no Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2026.

**João Carlos Santana**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba*

**Homologo a Resolução nº 027/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

**Tatiane Correa da Silva Filipak**  
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
 Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
 Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

## ANEXO



- Emenda Parlamentar nº 60060004 - INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – Valor R\$ 880.000,00.

Indicação emenda 60060004

Beneficiário Final	Valor
Escola Especializada Primavera	R\$ 280.000,00
Afece - Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial	R\$ 300.000,00
Escola Nilza Tartuce	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 880.000,00</b>

Secretaria da Saúde Curitiba